

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA  
COM PARECER CONJUNTO**

**PRAZO DO TERMO DE FOMENTO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos reais)

**FORMA DE DESEMBOLSO:** O desembolso para a execução desse projeto será dividido mensalmente, e o projeto terá uma duração total de 12 (doze) meses contabilizados a partir da assinatura do termo de outorga. A transferência de recursos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante para a ASSOCIAÇÃO DOS GUARDA-VIDAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, a título de custeio desse fomento, ocorrerá após prestação de contas parcial e devem ocorrer mês a mês. O primeiro repasse deverá corresponder ao valor mensal de acordo com o Plano de Trabalho.

**OBJETO:** "estabelecer, em regime de cooperação mútua, por meio de TERMO DE FOMENTO entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro à ASSOCIAÇÃO DOS GUARDA-VIDAS - SGA, INSCRITA NO CNPJ 10.830.322/0001-11, visando A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DA VIDA DOS BANHISTAS QUE SE ENVOLVEM EM SITUAÇÃO CRÍTICA NO MAR, RIO, ACUDES, LAGOAS OU PISCINAS, PREVENINDO AFOGAMENTOS, PERCORRENDO A ÁREA DE SUA RESPONSABILIDADE, PRESTANDO PRIMEIROS SOCORROS QUANDO NECESSÁRIO, EXECUTANDO MASSAGENS ESPECIAIS E EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS NOS AFOGADOS E PRESTANDO TODOS OS DEMAIS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS INERENTES A PROFISSÃO DE SALVA-VIDAS, de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Termo de Trabalho desta parceria.

**ASSOCIAÇÃO DOS GUARDA-VIDAS - SGA, INSCRITA NO CNPJ  
10.830.322/0001-11,**

A paralisação das atividades presenciais em São Gonçalo do Amarante tem impactado de forma negativa sobre o lazer dos banhistas. Dessa forma, o programa pactuado busca garantir a volta das atividades dos banhistas aos locais de lazer gonçalenses.

É nesse contexto que o município de São Gonçalo do Amarante- CE necessita do auxílio de uma associação vinculada **A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DA VIDA DOS BANHISTAS QUE SE ENVOLVEM EM SITUAÇÃO CRÍTICA NO MAR, RIO, AÇUDES, LAGOAS OU PISCINAS, PREVENINDO AFOGAMENTOS, PERCORRENDO A ÁREA DE SUA RESPONSABILIDADE, PRESTANDO PRIMEIROS SOCORROS QUANDO NECESSÁRIO, EXECUTANDO MASSAGENS ESPECIAIS E EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS NOS AFOGADOS E PRESTANDO TODOS OS DEMAIS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS INERENTES A PROFISSÃO DE SALVA-VIDAS,** de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Termo de Trabalho desta parceria.

Buscando expandir a sua ação sobre a sociedade cearense e gonçalense, especificamente sobre a diminuição dos impactos negativos da pandemia provocada pelo Sars Cov -2 sobre os sistemas de lazer municipais cearenses.

#### JUSTIFICATIVA:

A parceria tem por objetivo **A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DA VIDA DOS BANHISTAS QUE SE ENVOLVEM EM SITUAÇÃO CRÍTICA NO MAR, RIO, AÇUDES, LAGOAS OU PISCINAS, PREVENINDO AFOGAMENTOS, PERCORRENDO A ÁREA DE SUA RESPONSABILIDADE, PRESTANDO PRIMEIROS SOCORROS QUANDO NECESSÁRIO, EXECUTANDO MASSAGENS ESPECIAIS E EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS NOS AFOGADOS E PRESTANDO TODOS OS DEMAIS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS INERENTES A PROFISSÃO DE SALVA-VIDAS,** de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Termo de Trabalho desta parceria.

Assente-se que a **ASSOCIAÇÃO DOS GUARDA-VIDAS - SGA, INSCRITA NO CNPJ 10.830.322/0001-11,** é detentora de expertise nas áreas de salvamento, considerando sua capacidade técnica e operacional comprovada através dos currículos em anexo, no qual consta o histórico de atividades desenvolvidas pelos seus associados. A **ASSOCIAÇÃO DOS GUARDA-VIDAS - SGA, INSCRITA NO CNPJ 10.830.322/0001-11,** caracteriza-se por ser a única associação com essa expertise em São Gonçalo do Amarante. Assente-se ainda que a associação é detentora de expertise salvamento.

Pelos motivos e dados comprobatórios expostos, a **ASSOCIAÇÃO DOS GUARDA-VIDAS - SGA, INSCRITA NO CNPJ 10.830.322/0001-11,** é a única instituição,

com capacidade técnica e operacional já instalada capaz de desenvolver, de pronto, as atividades dispostas no plano de trabalho acima citado. Sendo cediço que o Projeto de Fomento apresentado possui natureza singular, bem como a notória especialização dessa Associação na **GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DA VIDA DOS BANHISTAS QUE SE ENVOLVEM EM SITUAÇÃO CRÍTICA NO MAR, RIO, AÇUDES, LAGOAS OU PISCINAS, PREVENINDO AFOGAMENTOS, PERCORRENDO A ÁREA DE SUA RESPONSABILIDADE, PRESTANDO PRIMEIROS SOCORROS QUANDO NECESSÁRIO, EXECUTANDO MASSAGENS ESPECIAIS E EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS NOS AFOGADOS E PRESTANDO TODOS OS DEMAIS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS INERENTES A PROFISSÃO DE SALVA-VIDAS**, de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Termo de Trabalho desta parceria.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de chamamento público com fulcro art. 31, *caput*, Lei 13.019/2014, com suas alterações. **PUBLICAÇÃO:** Conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º. Abre-se o prazo de cinco dias a contar desta publicação para impugnação à esta justificativa. Dotação Orçamentária: 0201 Secretaria do Governo - 04 122 0056 2.003 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria SEGOV - 3.3.50.41.00 - Contribuições - 3.3.50.41.99 - Outras Instituições - 1001000000 - Recurso Ordinário.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. CNPJ: 07.533.656/0001-19.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DOS GUARDA-VIDAS - SGA, INSCRITA NO CNPJ 10.830.322/0001-11. AUTORIZAÇÃO PROCESSO de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEX-CHAM Nº 001/2021-SEGOV.

**DESPACHO DO PARECER:** DORAVANTE EXARAMOS PARECER EM CONJUNTO AUTORIZANDO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEX-CHAM Nº 001/2021-SEJU, NOS TERMOS DESTA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA.

São Gonçalo do Amarante-Ce, 21 de SETEMBRO de 2021.

**FRANCISCO ÁLVARO SILVA DE QUADROS - CPF 009.706.720-20**  
Secretário Municipal de Governo

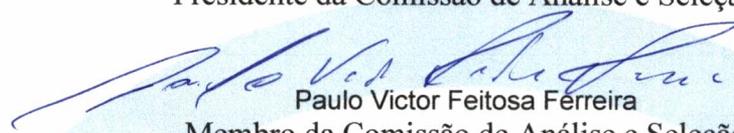


PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

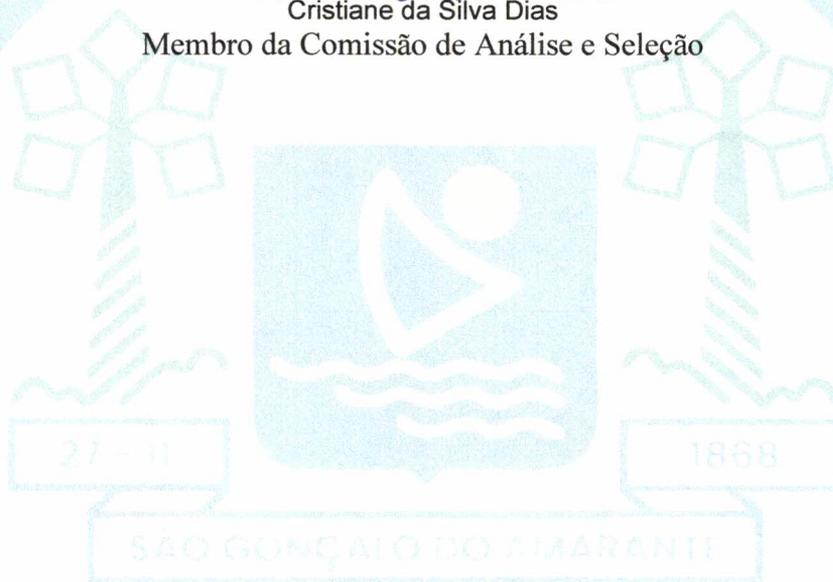


ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

  
José Flavismar Menezes de Freitas  
Presidente da Comissão de Análise e Seleção

  
Paulo Victor Feitosa Ferreira  
Membro da Comissão de Análise e Seleção

  
Cristiane da Silva Dias  
Membro da Comissão de Análise e Seleção



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE**



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120  
– CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 –  
CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: [prefeituramunicipal@pmsga.com.br](mailto:prefeituramunicipal@pmsga.com.br) – Site:  
<http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>